



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Lei nº 1.871/2011
De 17 de maio de 2011.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1.871
AS. FLS.	116
LIVRO Nº	30
EM	28, JUNHO 11, 2011
_____ FUNCIONÁRIO	

“Autoriza o município de Palmeira dos Índios a doar um terreno a ser desmembrado de outro de maiores proporções de propriedade do município de Palmeira dos Índios para a Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, localizado no Loteamento Recanto do Sabiá, nesta cidade.”

O Prefeito do Município de Palmeira dos Índios – AL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Palmeira dos Índios autorizado a realizar doação à Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, Sede Palmeira dos Índios, inscrita no CNPJ sob o nº 07.165.322/0001-30, um terreno a ser desmembrado de outro de maiores proporções de sua propriedade, localizado no Loteamento Recanto do Sabiá, com as seguintes descrições:

I – Um terreno com área total de 979,08 m², limitando-se pela frente com a Rua Projetada J-K, pela direita com 20,00 metros de frente a fundos, limitando-se com a Quadra “R”, pela esquerda com 25,99 metros de frente a fundos, limitando-se com a Quadra “Q”, e pelos fundos com 41,68 metros com área remanescente da Fazenda Sabiá, imóvel a ser desmembrado de outro de maiores proporções, situado no Loteamento Recanto do Sabiá, denominado Equipamento Urbano VI, constante do memorial descritivo aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.698, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º - A doação de que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de rescisão e reincorporação do imóvel doado ao patrimônio do Município de Palmeira dos Índios, à construção de um Templo Religioso pela Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, Palmeira dos Índios, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

James Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

Rodrigo Soares Gaiá
Secretário Municipal de Administração

*Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2011.*